

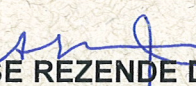
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 867, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014937/2011-74, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de coordenação de atendimento às recomendações contidas no item 9.1 do Acórdão nº 4.447/2011 – TCU – 2ª Câmara, que trata do pagamento das parcelas de quintos de FC sob a forma de VPNI, na disposição a seguir:

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1121170 – Presidente;
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 2119934 – 1º Secretário;
MARIA GORETTI CERQUEIRA DE MEDEIROS MARQUES, matrícula SIAPE nº 1119951 – 2º Secretário;
AUDALIO CÂNDIDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1119881;
FABIO MAXIMO DE CARVALHO MARROQUIM, matrícula 3142064.


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE FISCAL Nº 08
Em 12.08.11